



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 04 de maio de 2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 20/06/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKQ6949	116100E007642162	24/04/2018	65300
AMJ5467	116100E008148023	24/04/2018	65300
DAH6166	116100E008148019	24/04/2018	60501

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABD2486	116100E008144354	18/02/2018	60501	R\$ 293,47
ACF1010	279150H000016974	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
ACZ0354	116100E007987880	21/02/2018	54600	R\$ 130,16
ADB7772	279150H000016977	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
ADB7772	279150H000017455	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AGL1662	279150H000017457	21/02/2018	76331	R\$ 293,47
AJI4423	116100E008112435	18/02/2018	65300	R\$ 195,23
AJI4757	116100E007936866	21/02/2018	65300	R\$ 195,23
AJT1486	116100E008112437	18/02/2018	54526	R\$ 195,23
AKB0076	279150H000016699	22/02/2018	57380	R\$ 293,47
AKM3772	116100E008144073	20/02/2018	65300	R\$ 195,23
AKM3772	116100E008144365	21/02/2018	65300	R\$ 195,23
AKV1793	279150H000016979	23/02/2018	54526	R\$ 195,23
ALK7766	116100E007937726	08/02/2018	55411	R\$ 195,23
ALL9412	116100E008144059	16/02/2018	54600	R\$ 130,16
ALU7424	116100E007639627	19/02/2018	52663	R\$ 2.934,70
AME0138	116100E007933940	16/02/2018	54600	R\$ 130,16
AMF3454	279150H000017466	26/02/2018	51851	R\$ 195,23
AMT0263	116100E007639924	21/02/2018	64910	R\$ 88,38
AMT0263	116100E007639926	21/02/2018	65300	R\$ 195,23
AMV1705	279150H000017464	26/02/2018	51851	R\$ 195,23
ANC1791	279150H000017468	26/02/2018	60501	R\$ 293,47
ANC5376	116100E007987927	15/02/2018	61810	R\$ 195,23
ANJ2667	116100E007639625	15/02/2018	52663	R\$ 2.934,70
AOC7308	279150H000017460	23/02/2018	57380	R\$ 293,47
API1005	279150H000016973	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
AQQ2863	116100E007642156	17/02/2018	65300	R\$ 195,23
AQR1649	279150H000016950	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AQY8995	279150H000017461	23/02/2018	71021	R\$ 195,23
ARN9908	116100E007987879	21/02/2018	54600	R\$ 130,16
ASZ7556	116100E008144363	21/02/2018	65300	R\$ 195,23
ATH8792	279150H000016781	22/02/2018	76331	R\$ 293,47
ATJ6205	279150H000017459	23/02/2018	54600	R\$ 130,16
ATJ6205	279150H000016698	01/02/2018	55412	R\$ 195,23
ATM3117	116100E008112192	16/02/2018	52311	R\$ 130,16
AVW8680	116100E007639628	15/02/2018	52663	R\$ 2.934,70
AVY7361	279150H000017454	22/02/2018	54600	R\$ 130,16
AWU0356	116100E007987259	17/02/2018	54526	R\$ 195,23
AXB9987	279150H000016975	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AXD6496	279150H000016978	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AXM7161	116100E008112438	18/02/2018	59670	R\$ 1.467,35
AXR1082	279150H000016695	20/02/2018	55411	R\$ 195,23
AYC4084	279150H000016700	22/02/2018	60411	R\$ 195,23
AYG8175	279150H000016780	20/02/2018	54600	R\$ 130,16
BAD1551	279150H000017453	22/02/2018	55411	R\$ 195,23
BAJ1848	279150H000016982	26/02/2018	55411	R\$ 195,23
BAW8324	116100E007640756	17/02/2018	70481	R\$ 293,47
BBF9045	116100E008112441	18/02/2018	60501	R\$ 293,47
BBF9045	116100E008112442	18/02/2018	60501	R\$ 293,47
BBI1730	279150H000017465	26/02/2018	76331	R\$ 293,47
BBK6209	279150H000016696	31/01/2018	55412	R\$ 195,23
BEA0049	116100E007987873	17/02/2018	54600	R\$ 130,16
BEL0034	116100E008112440	18/02/2018	72340	R\$ 130,16
BEN2027	116100E008112436	18/02/2018	60501	R\$ 293,47
BOQ3805	116100E007987872	17/02/2018	54600	R\$ 130,16
BUM5751	279150H000017467	26/02/2018	51851	R\$ 195,23
CIE9072	279150H000016980	23/02/2018	54526	R\$ 195,23
CME9907	116100E008144072	20/02/2018	55090	R\$ 130,16
CYQ4178	116100E007987928	19/02/2018	55411	R\$ 195,23
HCV4651	279150H000017462	26/02/2018	60501	R\$ 293,47
IOR8414	279150H000016976	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
KFJ9191	116100E007936865	21/02/2018	65300	R\$ 195,23
KMY8903	279150H000016972	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
LJF2666	279150H000016971	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
LSN4067	116100E008112439	18/02/2018	72340	R\$ 130,16
LYU7342	279150H000016981	26/02/2018	55417	R\$ 195,23

MAE7698	279150H000017458	23/02/2018	55411	R\$ 195,23
MAK3097	116100E007987623	17/02/2018	70991	R\$ 195,23
MAK3097	116100E007987622	17/02/2018	70640	R\$ 293,47
NDQ3151	116100E008144367	21/02/2018	72340	R\$ 130,16
PZY5194	279150H000016779	20/02/2018	76252	R\$ 293,47
QDN5341	279150H000017463	26/02/2018	76331	R\$ 293,47

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 25/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AYN4025	279150NIC0001916	03/05/2018	50020	R\$ 195,23
BAB5784	279150NIC0001914	03/05/2018	50020	R\$ 195,23
DVT8112	279150NIC0001913	03/05/2018	50020	R\$ 195,23
PYI7071	279150NIC0001915	03/05/2018	50020	R\$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARP0431	116100E008144368	21/02/2018	72340	05758136857
AYB4112	116100E008144070	20/02/2018	54600	06619211007
BET2320	116100E008112994	19/02/2018	72340	03390302166

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	90/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 32/2018
Protocolo N.º	7133/2018
Data	03/05/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	BLOOD & BLOOD LTDA
Objeto	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos, dos equipamentos industriais da Central de Alimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo	12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA DO CONTRATO
Valor	R\$ 31.000,00
Dotação	797-13.02.2046.33390391700 795-13.02.2046.33390302500

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 100/2018
Pregão Presencial	Nº. 33/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS DE TRÂNSITO
Valor	R\$ 206.400,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 25/04/2019
Ata de Registro de Preços	Nº 101/2018
Pregão Presencial	Nº. 33/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PONTOCOM BRINDES LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS DE TRÂNSITO
Valor	R\$ 608.604,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 25/04/2019

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2018
 OBJETO: Aquisição e instalação de materiais e equipamentos, no veículo oficial Gol.
 CONTRATADA: R L GOMES E CIA LTDA
 CNPJ: 10.808.280/0001-12
 VALOR TOTAL: R\$ 2.269,28 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 33.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos;
 33.90.30.39.01 – Pneus;
 33.90.39.19.03 – Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem;
 33.90.39.19.99 – Outros serviços de manutenção e conservação de veículos;



44.90.52.57.00 – Acessórios para automóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de maio de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
 Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 23/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: R L GOMES E CIA LTDA

Objeto: Aquisição e instalação dos seguintes materiais e equipamentos, no veículo oficial de propriedade do Legislativo, Gol, Ano 2010, Placa ASA 7750: 04 (quatro) pneus 175/70 aro 1484T nacional 1ª linha, fazendo o alinhamento e balanceamento; 04 (quatro) válvulas de ar (bico); 01 (um) rádio toca CD e pendrive 50w x 4 saída 1ª linha; alto falante traseira 6x9 240W 40 HMS 1ª linha; alto falante portas 6x6 240W 40 HMS 1ª linha; antena de teto eletrônica universal 1ª linha; isofilme G20 antirisco/para-brisa G35; fechadura do porta mala elétrica; 12 (doze) metros de fio 0,75mm, decorrente do Processo de Dispensa nº 11/2018.

Valor: R\$ 2.269,28 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Data: 02/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ COMUNICADO DE RECURSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com fulcro ao § 6º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica às empresas participantes do processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 01/2018 que a empresa PULSAR CRIAÇÃO DE PROPAGANDA LTDA - ME, através dos Autos do Processo Administrativo nº. 006895/2018 e a empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING, através dos Autos do Processo Administrativo nº. 006977/2018 interpuseram recurso.

Fica franqueado na forma do § 5º supra, vistas ao processo "in loco", no horário comercial, assim como, prazo de 05 (cinco) dias úteis para as demais licitantes, querendo, apresentar contrarrazões que começarão a contar a partir de 07 de maio de 2018.

Obs.: Caso a empresa tenha interesse em receber cópia do recurso, entrar em contato com o Setor de Licitação pelo telefone (42) 3904-1812 ou 3904-1653, ou ainda pelo e-mail marciano.moleta@pmb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 03 de maio de 2018.

Marciano Moleta
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **02 e 03 de Maio de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
02.05	APA2311, AQN6698
03.05	BDL1099, AEG5019, JNN7968, AQC0756, AAG3100, AMG4807, HDJ1758

Telêmaco Borba, 04 de Maio de 2018.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 99/2018
Pregão Presencial	Nº. 51/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CLEBERSON SANGUINI MARIANO
Objeto	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor	R\$ 137.999,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/04/2019

DECRETO N.º 2 4 9 2 4, DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR interinamente, o servidor Marcelo de Oliveira Santos, matrícula nº 9628, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 02/05/2018 à 16/05/2018, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes a Seção, substituindo o titular do cargo, Sr. Paulo Cesar de Oliveira – matrícula 7060, durante o afastamento por ocasião de férias do servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 2 5, DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR interinamente, a servidora Arialba de Lourdes Xavier, matrícula nº 21896, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE, da Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio, no período de 02/04/2018 à 21/04/2018, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes a Seção, substituindo o titular do cargo, Sr. James Siqueira – matrícula 7530, durante o afastamento por ocasião de férias do servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 2 7, 03 DE MAIO DE 2018

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CANCELAR LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, conforme artigo 146, § 2º da Lei 1883/2012, da servidora abaixo relacionada, retornando ao exercício de seu respectivo cargo, a partir de 02/05/2018.

Cancelamento de Licença para tratar de assuntos particulares:

Matr.	Servidor (a)	Cargo	Período da Licença	Decreto
8281	Maria Sueli Mendes Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2017 a 31/05/2019	24203

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 2 8, DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para Apreciação de Pedidos de Instalação de Circos, Parques ou Casas de Espetáculos, na forma a seguir:

Secretaria Geral do Gabinete
 THAÍS SATIE FARIA YAEDÚ MARTINS
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 PAULO CESAR DE OLIVEIRA
 Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação
 MARIA PRISCILA GOMES
 Secretaria Municipal de Finanças
 ELANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
 Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba
 JEAN MAZER
 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
 ANTÔNIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 23939, de 03 de março de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 3 0, DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao dependente da servidora ZENI FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 1232, a partir de 07 de fevereiro de 2018, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais no valor de R\$ 2.863,92 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal e artigos 37 e 38, inciso I alínea "a" da lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 017/2018 – FUNPREV.



Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento da servidora, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: JOÃO MARIA VIEIRA, no valor de R\$ 2.863,92 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) mensais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2 4 9 2 9, DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR DESERTO a licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2018 – PMTB, Processo Licitatório nº 8394/2018, que tem por objeto registro de preço para serviço de chuveiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2 4 9 3 1, DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora ELOINA ANTUNES TEIXEIRA, matrícula nº 7659, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 770,73 (setecentos e setenta reais e setenta e três centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, bem como artigo 11 da Lei Municipal 968/1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 045/2018.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora ELOINA ANTUNES TEIXEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2 4 9 3 2, DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor GENTIL DOMINGUES, matrícula nº 8075, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 1.800,80 (Hum mil e oitocentos reais e oitenta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 29 (vinte e nove) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, bem como artigo 11 da Lei Municipal 968/1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 043/2018.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor GENTIL DOMINGUES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2 4 9 3 3, DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor ORIVAL ANTUNES CARNEIRO, matrícula nº 8517, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de BORRACHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 1.181,76 (Hum mil cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, bem como artigo 11 da Lei Municipal 968/1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 053/2018.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor ORIVAL ANTUNES CARNEIRO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2 4 9 3 4, DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora ORLANDA APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 9419, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 633,61 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 17 (dezesete) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, bem como artigo 11 da Lei Municipal 968/1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 042/2018.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora ORLANDA APARECIDA RODRIGUES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2 4 9 3 5, DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora DILCEIA APARECIDA DA SILVA HAIDUK, matrícula nº 7661, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.436,99 (Hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da EC 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 036/2018.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora DILCEIA APARECIDA DA SILVA HAIDUK, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

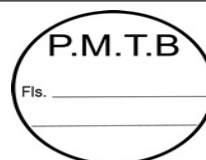
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 16286
- b) Pregão Presencial nº 64/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de pedra brita, rachão e cascalho

EMPRESA: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Pedra brita 3/8 ao fundo	PEDREIRA LAJEADO	4.500,00	MT3	R\$56,25
10	Pedra brita 3/8 ao fundo	PEDREIRA LAJEADO	1.500,00	MT3	R\$56,25
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 337.500,00					
EMPRESA: G. FELIZARDO MATERIAIS DE CONTRUÇÕES EIRELI - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Pedra brita 3/4 isenta de pó		750,00	MT3	R\$62,50
2	Pedra brita 3/8 isenta de pó		1.875,00	MT3	R\$64,00
4	Pedra brita 3/16 ao fundo		1.125,00	MT3	R\$59,79
5	Pedra brita graduada		2.250,00	MT3	R\$58,93
6	Pedra rachão		2.250,00	MT3	R\$48,35
7	Cascalho britado para correção de estradas, com granulometria inferior a 15 cm de diâmetro. Densidade: 1900kg/m³.		3.750,00	MT3	R\$53,80
8	Pedra brita 3/4 isenta de pó		250,00	MT3	R\$62,50
9	Pedra brita 3/8 isenta de pó		625,00	MT3	R\$64,00
11	Pedra brita 3/16 ao fundo		375,00	MT3	R\$59,79
12	Pedra brita graduada		750,00	MT3	R\$58,93
13	Pedra rachão		750,00	MT3	R\$48,35
14	Cascalho britado para correção de estradas, com granulometria inferior a 15 cm de diâmetro. Densidade: 1900kg/m³.		1.250,00	MT3	R\$53,80
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 903.025,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.240.525,00					

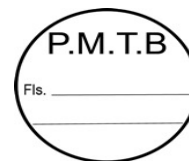
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 03 de maio de 2018

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 13676
- b) Pregão Presencial nº 59/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de colchões

EMPRESA: MRG PASCUALINI E CIA LTDA - EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Colchão de espuma, solteiro, nas seguintes especificações mínimas: Acabamento com debrum; Densidade real 28; Revestimento em poliéster; Antiácaro; Antimofo; Antialérgico; Nas medidas (AxLxC) 14cm x 78cm x 188cm. Produto com selo do INMETRO.	RG COLCHOES	100,00	UN	R\$274,50
3	Colchão infantil para berço, nas seguintes especificações mínimas: Enchimento espuma 100% poliuretano; Medidas (CxL) 130x70; Altura entre 10 e 12 cm; Densidade D-18; Revestido em tecido courvin; Antiácaro, antialérgico; Impermeável; Produto com certificação do INMETRO.	RG COLCHOES	10,00	UN	R\$100,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 28.450,00

EMPRESA: SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Colchão de espuma, casal, nas seguintes especificações mínimas: Acabamento com debrum; Densidade real 28; Revestimento 100% poliéster; Antiácaro; Antimofo; Antialérgico; Nas medidas (AxLxC) 14cm x 125cm x 188cm. Produto com selo do INMETRO.	SONHOS	70,00	UN	R\$367,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 25.690,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 54.140,00

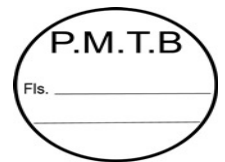
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 03 de maio de 2018

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 50/2018

PROTOCOLO Nº 9870/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

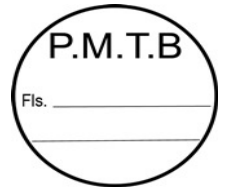
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Cesta básica "M" composta de: 3 pacotes de arroz tipo 1, parboilizado, pesando 1 kg; 2 pacotes de feijão branco, tipo 1, pesando 1 kg; 3 pacotes de açúcar, tipo refinado, pesando 1 kg; 3 pacotes de farinha de trigo, pesando 1 kg; 1 pacote de farinha de milho, pesando 1 kg; 1 pacote de fubá de milho amarelo, tipo mimoso, pesando 1 kg; 1 pacote de macarrão de sêmola com ovos espaguete, pesando 1 kg; 1 pacote de sal iodado refinado, pesando 1 kg; 1 embalagem de óleo de soja, refinado, embalagem com 900 ml; 1 embalagem de chá mate, acondicionado em embalagem de com 200 gramas; 1 embalagem de creme dental, tubo com 90 gramas; 2 embalagens de sabonete em tablete para higiene corporal, pesando 90 gramas; 1 embalagem de café torrado e moído, embalagem com 500 gramas. 1 embalagem de leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400 gramas. Todos os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em embalagem original do fabricante e estar estampada as informações dos ingredientes, do fabricante e a data de validade. Os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em saco plástico transparente, com espessura de 14 micras. Conforme Termo de Referência.	UN	2.400,0000	R\$47,40	R\$113.760,00

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cesta básica "G" composta de: 1 pacote de arroz tipo 1, parboilizado, pesando 5 kg; 3 pacotes de feijão branco, tipo 1, pesando 1kg; 1 pacote de açúcar, tipo refinado, pesando 5 kg; 1 pacote de farinha de trigo	UN	2.400,0000	R\$72,90	R\$174.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>especial, pesando 5 kg; 1 pacote de farinha de milho amarelo, pesando 1 kg; 1 pacote de fubá de milho, pesando 1 kg; 1 pacote de macarrão de sêmola com ovos tipo espagueti, pesando 1 kg; 1 pacote de sal iodado refinado, pesando 1 kg; 2 embalagens de óleo de soja, refinado, embalagem de 900 ml; 1 embalagem de chá mate tostado, embalagem com 200 gramas; 2 embalagens de creme dental, uso adulto. Tubo com 90 gramas; 4 embalagens de sabonete em tablete para higiene corporal, pesando 90 gramas; 2 embalagens de café torrado e moído, embalagem com 500 gramas; 2 embalagens de leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400 gramas. Todos os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em embalagem original do fabricante e estar estampada as informações dos ingredientes, do fabricante e a data de validade. Os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em saco plástico transparente, com espessura de 14 micras. Conforme Termo de Referência</p>				
<p>R\$288.720,00</p>				

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado
ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

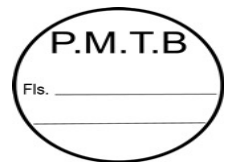
VALOR TOTAL: R\$288.720,00

Telêmaco Borba, 2 de maio de 2018.

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 53/2018

PROTOCOLO N° 13670/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

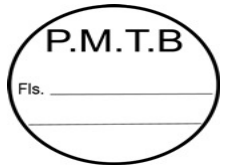
Fornecedor:

OXIGENESIS COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de no mínimo de 6 m³, de aproximadamente 40 litros, com pureza não inferior a 99,5%.	AIR LIQUIDE	CARGA	130,0000	R\$83,40	R\$10.842,00
2	Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com capacidade de no mínimo de 3 m³, de aproximadamente 20 litros, com pureza não inferior a 99,5%.	AIR LIQUIDE	CARGA	435,0000	R\$60,90	R\$26.491,50
3	Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de no mínimo de 1,00 m³ de aproximadamente 7 litros, com pureza não inferior a 99,5%.	AIR LIQUIDE	CARGA	380,0000	R\$52,00	R\$19.760,00
4	Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de no mínimo de 10 m³, de aproximadamente 50 litros, com pureza não inferior a 99,5%.	AIR LIQUIDE	CARGA	200,0000	R\$130,00	R\$26.000,00
5	Ar comprimido medicinal em cilindro de no mínimo de 1m³; Incolor; Inodoro; Atóxico; Não corrosivo; Pureza mínima de 99%; Densidade 1,225kg m³; Com peso molecular de 28,96; Envasado em cilindro de aço carbono sem costura, capacidade para 1m³, fabricado de acordo com as normas da ABNT-NBR.	AIR LIQUIDE	CARGA	72,0000	R\$50,00	R\$3.600,00
6	Ar comprimido medicinal em cilindro de no mínimo de 3m³; Incolor; Inodoro; Atóxico; Não corrosivo; Pureza mínima de 99%; Densidade 1,225kg m³; Com peso molecular de	AIR LIQUIDE	CARGA	120,0000	R\$60,90	R\$7.308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



28,96; Envasado em cilindro de aço carbono sem costura, capacidade para 3m ³ , fabricado de acordo com as normas da ABNT-NBR.						
TOTAL						R\$94.001,50

ITENS FRUSTRADOS	Nenhum Item Frustrado
ITENS DESERTOS	Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL : R\$94.001,50

Telêmaco Borba, 2 de maio de 2018.

Prefeito



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 042, 04 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas no art. 115 da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012 e no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, o dever da administração de realizar a autotutela dos próprios atos quando constatar irregularidades;

Considerando, o art. 164, IV da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017;

Considerando, que a organização dos anexos adotou como critério a ordem de matrícula dos servidores, sendo essa a identidade para fins de publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo I, da Portaria nº 41 que autoriza os servidores qualificados a realizar serviço extraordinário, conforme Anexo I deste ato.

Art. 2º O serviço extraordinário será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite exposto no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Portaria altera as disposições em contrário na Portaria nº 41 e seus efeitos retroagem a data de publicação do ato retificado.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 4 de maio de 2018

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 042, 04 DE MAIO DE 2018.
ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário
10044	Everson Harold Carneiro	28/04	07:00 as 17:30
10241	Isabel Cristina do Espírito Santo	28/04	07:00 as 17:30
7425	José Aparecido de Medeiros	28/04	07:00 as 17:30
7509	Mario Alves	28/04	07:00 as 17:30
7512	Sideney dos Santos	28/04	07:00 as 17:30
9908	Mirete Prestes Miranda	30/04 e 01/05	07:00 as 17:30
9558	Darci da Silva	28/04 e 01/05	07:00 as 17:30
7635	Paulo Ribeiro Nobre	28,30/04 e 01/05	06:00 as 18:00
7841	Ademar Da Silva	28,30/04 e 01/05	06:00 as 18:00
10625	Vanderlei Soares	28,30/04 e 01/05	06:00 as 18:00
7423	Valdenir Dos Santos	28,30/04 e 01/05	08:00 as 17:30
7819	Orlando Geraldo Pinto	28,29,30/04 e 01/05	08:00 as 17:30
7660	Roris De Maria Mendes Betim	28,30/04 e 01/05	08:00 as 17:30
10490	Cristian Stephan Correia	28,29,30/04 e 01/05	08:00 as 17:30
10695	Robson dos Santos	28,30/04 e 01/05	06:00 as 18:00
7650	Sebastião Valdevino Bueno do Amaral	28,30/04 e 01/05	06:00 as 18:00





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 042, 04 DE MAIO DE 2018.
ANEXO II
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 21888
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 040
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 040
SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores irão trabalhar com plantão da oficina mecânica e no aterro sanitário.

DATA: 04/05/2018

Luiz Santos Camargo
Chefe da Divisão de Pavimentação e Maquinas

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Público



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 042, 04 DE MAIO DE 2018.
ANEXO III
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: DEUSED ALVES DE OLIVEIRA PIMENTA
MATRÍCULA DA CHEFIA: 21883
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 040
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 040
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, com plantão e abertura de terrenos nos cemitérios municipais.

DATA: 04/05/2018.

Deused Alves de Oliveira Pimenta
Chefe de Divisão de Serviços Públicos

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Público



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 043, 04 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 4 de maio de 2018.

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 043, 04 DE MAIO DE 2018.

ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário
10044	Everson Harold Carneiro	05/05	07:00 as 17:30
7425	José Aparecido de Medeiros	05/05	07:00 as 17:30
7509	Mario Alves	05/05	07:00 as 17:30
7512	Sideney dos Santos	05/05	07:00 as 17:30
8716	Juarez da Silva Ribeiro	05,06/05	08:00 as 17:30
9908	Mirete Prestes Miranda	05/05	07:00 as 17:30
9558	Darci da Silva	05/05	07:00 as 17:30
10695	Robson dos Santos	05/05	06:00 as 18:00
7635	Paulo Ribeiro Nobre	05/05	07:00 as 17:30
7841	Ademar Da Silva	05/05	07:00 as 17:30
7423	Valdenir Dos Santos	05/05	08:00 as 17:30
7819	Orlando Geraldo Pinto	06/06	08:00 as 17:30
7660	Roris De Maria Mendes Betim	05/05	08:00 as 17:30
10490	Cristian Stephan Correia	05/05	08:00 as 17:30
8641	João Clair Rodrigues	06/05	08:00 as 17:30
7678	Luiz Freire Fernandes	04,05,06/06	18:00 as 06:00
7650	Sebastião Valdevino Bueno do Amaral	05/05	07:00 as 17:30
8722	Divonzir Antonio Marcondes	05/05	08:00 as 17:30
2720	Hildo Pereira	05/05	08:00 as 17:30
7630	Jose Laurir da Rosa	05,06/05	05/06 - 08:00 as 17:30 06/06 - 13:00 as 19:00
8026	Oswaldo Rodrigues	05/05	08:00 as 17:30
8196	Jose Carlos Medeiros	05/05	08:00 as 17:30
8160	Vera Lucia De Oliveira	05,06/05	13:00 as 19:00
10491	Rayane Bruna Dos Santos	05,06/05	13:00 as 19:00
10250	Juliana Gouveia Fernandes	05,06/05	13:00 as 19:00
7518	Lauri Vieira Da Rosa	05,06/05	13:00 as 19:00



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 043, 04 DE MAIO DE 2018.
ANEXO II
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 21888
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 043
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 043
SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores irão trabalhar com plantão da oficina mecânica, plantão no aterro sanitário e molhando as gramas e plantas dos canteiros públicos.

DATA: 04/05/2018

Luiz Santos Camargo
Chefe da Divisão de Pavimentação e Maquinas

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 043, 04 DE MAIO DE 2018.
ANEXO III
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: DEUSED ALVES DE OLIVEIRA PIMENTA
MATRÍCULA DA CHEFIA: 21883
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 043
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 043
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, com plantão nos cemitérios municipais, limpeza e plantão no evento de dia das mães na SMCER e com coleta de pneus velhos.

DATA: 04/05/2018.

Deused Alves de Oliveira Pimenta
Chefe de Divisão de Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 043, 04 DE MAIO DE 2018.
ANEXO IV
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: PAULO CESAR DE OLIVEIRA
MATRÍCULA DA CHEFIA: 7060
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 043
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 043
SETOR: DIVISÃO DE OBRAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

O servidor ira ficar de plantão no evento “Maio Amarelo”

DATA: 04/05/2018.

Paulo Cesar de Oliveira
Chefe de Divisão Obras

Joao Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 16º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2016**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **07 de maio à 11 de maio de 2018**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2016, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Área de Atuação
ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I			
1	14º	MIRIAM AKEMI YOSHIDA	Enfermagem
2	4º	FABIANA LIRA	Farmácia
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
AGENTE ADMINISTRATIVO I			
3	18º	ANA PAULA KRYVYI	Administrativo/Contábil/ Financeiro
FISCAL MUNICIPAL I			
4	1º	CARLA SOFFY	Sanitária
FUNDAMENTAL COMPLETO			
5	19º	LUZIANE DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Combate a Endemias

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **03 de maio de 2018**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 24926 DE 03 DE MAIO DE 2018

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I Da Lei Municipal nº 2198 de 28/12/2017, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2038	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
751 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	200.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2059	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
840 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	40.000,00
844 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	40.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.244.0803.2062	Manutenção da Atividades dos CREAS		
864 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	100.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6056	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente - CCA		
874 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	22.0000,00
TOTAL DE SUPLEMANTAÇÕES POR ANULAÇÃO			402.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	402.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Anulação Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2038	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
754 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	200.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2059	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
842 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	80.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2062	Manutenção da Atividades dos CREAS		
860 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	100.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6056	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente - CCA		
873 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	22.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			402.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			402.000,00
---------------------------------	--	--	-------------------

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

5 DE JULHO
 DE 1963
TELÊMACO BORBA